PROJETO DE LEI Parintins, 30 de julho de 2024.

"INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO LUTA PELA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **Josenaldo Batista Lima,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído a criação do "Projeto Lua pela vida" no município de Parintins, com o objetivo de promover o resgate de jovens da criminalidade e oferecer oportunidades e uma perspectiva de um futuro melhor.

Art. 2º - O Projeto "Lutando pela vida" tem como finalidades: Promover a inclusão social utilizando as artes marciais e esportes como ferramentas de inclusão social, proporcionando acesso a atividades saudáveis e educativas para jovens em situação de vulnerabilidade. Assim como, reduzir a criminalidade juvenil oferecendo uma alternativa positiva e construtiva ao envolvimento com a criminalidade, utilizando a disciplina e os valores inerentes às artes marciais para afastar os jovens de atividades ilícitas.

§1° - O dispositivo no caput deste artigo aplica-se a todos os cidadãos moradores do município de Parintins.

§2° - O Projeto "Lutando pela vida" será dirigido e coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH) junto com a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJUV).

§3° - Compete à Diretoria do Projeto "Lutando pela vida": Representar o Projeto perante órgãos públicos e entidades privadas; Elaborar e executar planos de trabalho para o cumprimento dos objetivos do projeto; Convocar e presidir assembleias gerais; Administrar

Art. 3º - Para o cumprimento do dispositivo no artigo 1º, será um Projeto Social sem fins lucrativos, regida pela legislação vigente, e terá sede no município de Parintins, Estado do Amazonas. E fica à disposição do Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e

Habitação (SEMASTH) junto com a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJUV) de Parintins.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de julho de 2024.

Josenaldo Batista Lima
Vereador Podemos

Exposição de Motivos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em Parintins, a ausência de atividades extracurriculares estruturadas deixa muitos jovens sem orientação e sem ocupações construtivas após o horário escolar. A falta de alternativas pode levá-los a se envolver em atividades esportivas, como o uso de drogas e a criminalidade. A implantação do Projeto “Lutando pela vida”, o qual tem como principal ferramenta as artes marciais, oferecendo uma solução prática e eficaz, tendo como principais benefícios: Disciplina e respeito, Saúde e bem-estar, Habilidades de vida, Defesa pessoal, Inclusão social e a diminuição da evasão escolar.

A criação do Projeto de Lei “Lutando pela vida” propõe o esporte como ferramenta de prevenção à criminalidade juvenil em Parintins é uma iniciativa que visa transformar a realidade de nossa juventude. Através da implementação de programas de artes marciais como *jiu-jitsu*, *judô*, *caratê*, *box* e *muay thai*, buscamos oferecer aos jovens oportunidades concretas de desenvolvimento pessoal.

As artes marciais não apenas promovem a saúde física e mental, como também ensinam valores fundamentais como disciplina, respeito, autocontrole e persistência. Ao proporcionar um ambiente seguro e estruturado, esses programas afastam os jovens das influências negativas e das atividades criminosas, canalizando suas energias para atividades positivas e construtivas.

O sucesso deste projeto dependerá do engajamento de toda a comunidade de Parintins, incluindo parcerias com organizações não governamentais, instituições de ensino, empresas privadas e o governo municipal. Juntos, podemos criar uma rede de apoio que fortaleça o futuro de nossos jovens, fornecendo-lhes as ferramentas possíveis para construir uma vida com perspectiva e qualidade de vida.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei não é apenas uma resposta aos desafios atuais enfrentados pela juventude de Parintins, mas também um investimento no desenvolvimento de uma sociedade mais justa, segura e próspera. Ao abraçar o esporte como uma solução, estamos plantando as sementes para um futuro onde nossos jovens possam crescer com dignidade, respeito e segurança.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de julho de 2024.

Josenaldo Batista Lima
Vereador Podemos